



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2371, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995

Dá denominação a via pública.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - A via pública situada entre a Rua Odyllo Mattiazzo e a área urbana não loteada, confrontando com as Quadras B (área verde), F e G da planta da cidade, passa a denominar-se RUA CESAR MARTINS PIRAJA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA